

## Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº 2.060/2018

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE PARA O TORNEIO DO TRABALHADOR"

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, a ser realizado no dia 01/05/2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: Projeto de Atividade 120001.1339200120.076 – manutenção das atividades da secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas. Fonte 1000, Ficha 269.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSE CARLOS DE ALMENDA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO OF

nsog Antonio de Razande Chefe de Gabinete Decreto 6,497/2017

Praça Pedro Vicira, 58, Centro — São José do Calçado-ES. CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1612